



P O R T A R I A Nº 08/2025.
De 16 de dezembro de 2025.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Novo Cabrais/RS, em conformidade com o art. 41 da Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Álvaro Luiz Scheffel, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o advento da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, incluindo os órgãos do Poder Legislativo Municipal;

Considerando o disposto no art. 41 da LGPD, que exige a designação de um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito dos órgãos públicos;

Considerando que o encarregado atuará como canal de comunicação entre a Câmara Municipal, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), devendo possuir conhecimentos multidisciplinares relativos à privacidade, proteção de dados, gestão de riscos e acesso à informação; e

Considerando o que consta no Relatório nº 013/2025 da unidade central de controle interno, o qual requer a formalização da designação de servidor para exercer a função de encarregado de dados, atendendo ao princípio da responsabilidade e prestação de contas previsto na legislação de regência.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Junior Nunes da Silva**, Diretor da Câmara Municipal de Novo Cabrais, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Federal n.º 13.709/2018.



Art. 2º Compete ao encarregado, entre outras atribuições previstas na legislação e regulamentação interna, atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.**

Registre-se e Publique-se.

**Álvaro Luiz Scheffel
Presidente da Câmara Municipal**